

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 38/2025

CONTRATO Nº 65/SLC/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2668/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP.**, com sede à Rua Diogo Ribeiro, nº 126, Jardim Virgínia Bianca, na cidade de Belo São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.245.713/0001-79, neste ato representado pelo seu sócio diretor, senhor Felipe Rodrigues Gonzaga, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 65/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Prorroga-se, para a utilização de saldo, a vigência do contrato assinado em 28/05/2024 por mais 04 (quatro) meses, em razão da necessidade de prorrogação do prazo de execução, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2025 e a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o



presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de junho de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA BARBOZA
Fiscalizador

FELIPE RODRIGUES GONZAGA
Sócio Diretor da TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP

Testemunhas:

01.

Thaís Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

02.

Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Felipe Rodrigues Gonzaga

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda - EPP.

Telefone: (11) 2985-2925

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de junho de 2025.

TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

Felipe Rodrigues Gonzaga

Sócio Diretor

RG [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda - EPP.

CONTRATO Nº: 65/SLC/2024 – ADITAMENTO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para elaboração da revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem do município de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Rodrigues Gonzaga

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



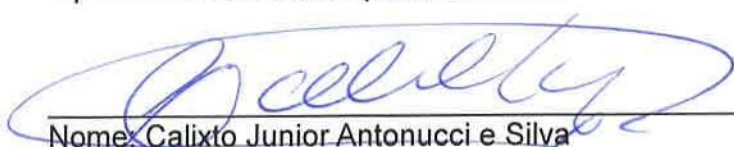
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

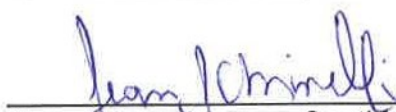

Nome: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

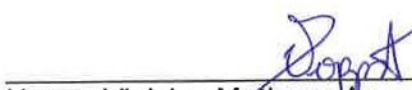

Nome: Elisandro Bessa Cavalcante
Cargo: Diretora de Engenharia Empreendimentos e Projetos
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
Cargo: Controlador Interno Interino
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP.

CNPJ Nº: 10.245.713/0001-79

CONTRATO Nº: 65/SL/2024 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 13 / 06 / 2025

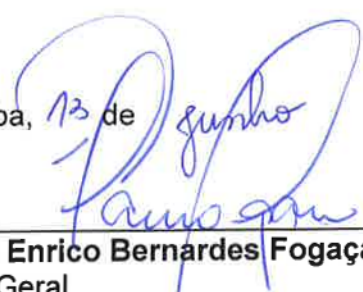
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para elaboração da revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem do município de Sorocaba.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 13 de junho de 2025.


Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral